

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2015

Determina, diante da obrigação da medição mensal de percurso do transporte escolar, nomear servidor responsável da Secretaria de Educação, Esporte, lazer e juventude, para realização de medição/fiscalização, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e acordo com art. 78, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Determinar ao Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, diante da obrigatoriedade de medição mensal do percurso efetivamente feito pelo transporte escolar, para que nomeie pessoa para efetivar a medição/fiscalização, bem como a assinatura do titular da secretaria. Quando da medição, deve-se observar que o percurso considerado para pagamento inicia-se do ponto em que o veículo embarcar o primeiro aluno findando-se no ponto do desembargo do último aluno.

II – Ainda, que deve essa secretaria determinar, por escrito, aos diretores escolares para que fiscalizem diariamente a frequência/assiduidade do transporte escolar, emitindo relatório mensal devidamente assinado.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de março de 2015.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br